Reunião Ordinária N.º 760

Decisão CEECMG: n° 00738/2022
Referência: Processo nº 214953/2021
Interessado: AILTO ALCANTARA TENORIO

EMENTA: REGISTRO DE PROFISSIONAL-RP

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Minas e Geologia – CEECMG – Crea-DF, reunida em 03 de maio de 2022, apreciando o processo em epígrafe, relatado e fundamentado pela Conselheira Juliane Fortes, de interesse do(a) senhor(a) Ailto Alcantara Tenorio, que trata de solicitação para Registro de Profissional – Art. 2º da Resolução 1.007 de 2003. Considerando que: O registro de profissional é regulamentado pela Resolução 1007/2003 do Confea; O interessado apresentou a documentação exigida. O profissional concluiu o curso de **ENGENHARIA CIVIL,** na modalidade **EAD na UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL - UCS,** tendo colado grau em 16/12/2021; O requerente cumpriu uma carga horária de 3600 horas/aula durante o curso; A **UCS** está devidamente cadastrada no Crea SP, assim como o curso de **ENGENHARIA CIVIL**; Aos egressos desse curso são concedidas as atribuições e competências descritas no **artigo 7º da Lei Federal 5.194/1966, nas competências especificadas pelo artigo 7º da Resolução 218/1973 e as atribuições do artigo 28 do Decreto Federal 23569/1933;** Aos egressos desse curso será conferido o título de **ENGENHEIRO(A) CIVIL,** em acordo com o anexo da Resolução nº 473 de 2002 do Confea; As taxas devidas foram pagas e o comprovante de pagamento anexado ao processo; A Decisão nº **CEECMGA Nº 015/2022** delegou competência à Superintendência Técnica e de Fiscalização – STF para efetuar o registro profissional e conceder as atribuições previamente determinadas pela Câmara aos egressos de cursos ministrados por instituições de ensino do Distrito Federal. **DECIDIU**, pelo deferimento do registro de Ailto Alcantara Tenorio com o título de ENGENHEIRO CIVIL e com as atribuições definidas pelo artigo 7º da Lei Federal 5.194/1966, nas competências especificadas pelo artigo 7º da Resolução 218/1973 e as atribuições do artigo 28 do Decreto Federal 23569/1933. Coordenou a Sessão o senhor conselheiro Gustavo de Faria Franco. Votaram favoravelmente o(s) senhor(es) conselheiro(s): Gondiberto de Carvalho Filho, Carlos Eugenio de Faria Franco, Wallace Gomes de Araújo, Nathércia Christianne Barbosa Guimarães Ricci, Juliane Fortes, Roberto Ulisses dos Santos, Gustavo de Faria Franco, Luiz Fernando Souto de Azambuja, Samantha Maia Mello, Maruska Lima de Sousa Holanda, Brasil Américo Louly Campos, Ernande de Sousa Nascimento, Li Chong Lee Bacelar de Castro, Nilson Martorella, Fábio Fernandes Oliveira, Lucia Helena de Sousa Gnone.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 03 de Maio de 2022.

Gustavo De Faria Franco
Coordenador em Exercício